



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **General Salgado**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA APROVAÇÃO	Ano	CÂMARA MUNICIPAL
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA APROVAÇÃO	Ano	CÂMARA MUNICIPAL

**UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA**

**DATA:** 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

be371c1c-e409-4f7c-ac11-b94f237a2998

Para conferência, acesse [www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos](http://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos) e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

